



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 260/GR/UFGS/2019

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019 - PROCESSO SELETIVO
PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Editai Complementar ao EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019**, referente ao processo seletivo para **Aluno-especial da graduação**, com validade para o **primeiro período letivo de 2019**, para os *Campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Incluem-se no inciso V do item 2 do EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019, os seguintes componentes curriculares:

I - Campus Erechim

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Filosofia - L/N	GCH293 - Introdução à filosofia	4
Filosofia - L/N	GCH734 - Lógica I	4
Filosofia - L/N	GCH735 - Filosofia da educação	4

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
L/N	Licenciatura/Noturno

1.2 Para realizar a inscrição o candidato interessado devem verificar o prazo, o endereço e o horário junto ao EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

1.3 A documentação para realização da inscrição deve ser verificada no item 3 do EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

1.4 Compete ao(à) candidato certificar-se de que atende todas as condições para concorrência às vagas ofertadas neste Edital Complementar e/ou no EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

1.5 A UFGS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo para Aluno-especial 2019/1.

1.6 Aplica-se a este Edital todas as disposições constantes no EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor